

PEC 241 – O congelamento dos recursos para a saúde dos brasileiros

PEC 241 – The freezing of resources for the Brazilians' health

Maria Cristina Sanches Amorim¹, Flávio Morgado²

Todos nós brasileiros estamos diante de um processo de grande importância para a nossa vida e a de nossos filhos. Trata-se da Proposta de Emenda Constitucional 241 (PEC 241), que estabelece teto para os gastos públicos para os próximos vinte anos. De acordo com a proposta, o orçamento do governo para 2017 será o mesmo de 2016, corrigido pela inflação de 2016. A PEC 241 é indiscutivelmente recessiva e, se vigorasse no período de 2006 a 2015, os gastos com a saúde teriam sido R\$ 291 bilhões menores que realmente foram.

A proposta do ministro Henrique Meirelles de impor por meio da lei limites dos gastos públicos é um horror nas perspectivas econômica e social, fere princípios democráticos e trará grandes perdas para os usuários do SUS. A propósito, os usuários da saúde suplementar também serão negativamente afetados pelo efeito recessivo da PEC.

O senso comum costuma pensar sobre os fatos por meio de analogias. Assim, se no controle do orçamento doméstico gastos acima da renda corrente produzem endividamento e, conseqüentemente, necessidade de redução das despesas no período subsequente, o mesmo acontece com os gastos governamentais. E, visto que pregar reforçando o senso comum facilita a tarefa do pregador, a PEC parece navegar rio abaixo. Dada a qualidade do nosso leitor é desnecessário discorrer sobre impropriedade da analogia como método de análise.

A dívida pública é um instrumento de política econômica tal qual o nível da taxa de juros ou de câmbio. Quando o cidadão gasta além de seu orçamento, produz dívidas; quando o governo contrai dívida, favorece o crescimento econômico das empresas, aumenta emprego e promove bem-estar social. Nesse sentido, a dívida é pública para não ser privada (a tese é do economista polonês Michal Kalecki). Sem emprego ou sem lucro, todos são empurrados para dívidas estéreis do ponto de vista macroeconômico.

Quando por quaisquer motivos a atividade econômica – e os empregos – é reduzida, o governo aumenta os gastos por meio de dívida justamente para amenizar a recessão e garantir o bem-estar social. Instituir teto para os gastos públicos

equivale a retirar um instrumento de política econômica do Executivo. É como escolher entrar em uma briga com um dos braços amarrados.

Os defensores da PEC promoveriam uma guerra se por meio da lei houvesse uma tentativa de limitar a taxa de câmbio, ou, pior, a de juros, ou qualquer outro congelamento de preços (juro e câmbio são preços). Absurdo dessa monta fez o governo do presidente Carlos Menem e do ministro Cavallo: em 1991, o governo argentino estabeleceu na constituição federal a paridade entre o peso e câmbio em uma para um; ou seja, não só congelou o câmbio renunciando à política cambial, como o fez por meio de lei! Quando o México quebrou em 1995 e afetou todos os países emergentes, a Argentina não desvalorizou o peso e, por isso, afundou junto, enquanto os demais países – o Brasil, inclusive – promoveram a necessária desvalorização.

No âmbito social, a PEC diminuirá os recursos necessários à saúde pública justamente quando o elevado desemprego aumentará a procura pelo SUS (11 milhões em outubro de 2016). No último ano, cerca de 1,7 milhão de pessoas deixaram de ter plano de saúde no Brasil.

O orçamento da seguridade (do qual a saúde faz parte) vem sendo solapado desde 1994, com a criação do Fundo Social de Emergência, hoje Desvinculação de Receitas da União (DRU). Em junho deste ano, a DRU passou de 20 para 30% das contribuições constitucionalmente destinadas ao bem-estar mínimo do cidadão. O orçamento da saúde é frequentemente contingenciado. Se for apenas corrigido pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE), tal orçamento sofrerá perda, pois a inflação do setor é superior à média dada pelo IPCA. A Variação dos Custos Médicos--Hospitalares (VCMH), conhecida como inflação médica, de acordo com o Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), foi de 19,3% em 2015, contra os 10,67% medidos pelo IPCA. Qualquer cálculo que tente mostrar o contrário é errado ou mal-intencionado.

¹Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais – São Paulo (SP), Brasil.

²Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – Sorocaba (SP), Brasil. Contato: cris.amorim@pucsp.br

Recebido em 24/10/2016. Aceito para publicação em 03/11/2016.

No âmbito dos princípios democráticos, os cidadãos elegem governos de acordo com os compromissos dos candidatos. Executivos cuja base eleitoral precisa da manutenção do emprego e dos serviços públicos para ter vida digna devem manejar a política econômica dando prioridade ao crescimento e à seguridade social. Executivos cujas bases defendem o rentismo e a privatização indiscriminada dos serviços públicos — como a saúde — têm pouco ou nenhum compromisso em suavizar os inevitáveis períodos recessivos e seus corolários de horrores.

Ora, se a lei retira do Executivo o poder de manejar a política fiscal, na prática a política econômica será lesiva a todos quantos vivem do salário e pequenos lucros, qualquer que tenha sido a vontade da maioria expressa na eleição. A PEC é uma rasteira na democracia, no direito tão duramente conquistado pelo cidadão de poder participar das decisões relevantes que o afetam diretamente.

É mentiroso ou errado o argumento que a imposição do teto aos gastos do Executivo é condição necessária para a retomada do crescimento econômico. O crescimento depende do nível de investimento, que por sua vez depende da expectativa de lucro dos empresários e dos custos de produção, principalmente da taxa de juros. Essa tese, do genial economista inglês John M. Keynes, serviu de base para a recuperação da economia mundial após a II Guerra Mundial. Nesse sentido, se a taxa de juros no Brasil é a maior do mundo há mais de 20 anos (14% ao ano contra de 0,5 a 1% nos países do primeiro mundo), se durante a recessão a expectativa de lucro é muito baixa e se a PEC é claramente recessiva, então por que cargas d'água haveria aumento de investimento?

Em 1966, Sérgio Porto publicou o FeBeAPa – Festival de Besteira que Assola o País – com as “pérolas” dos políticos e militares do governo ditatorial iniciado em 1964. Dado que o ruim sempre pode piorar, ocorre-nos o FeHAPA – Festival de Horrores que Assola o País.